

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAÑHOL (INICIAÇÃO)

2022

Prova código 375

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Espanhol, nível de continuação, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Espanhol para o nível de continuação em vigor (homologado em 2002) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa da disciplina, quer do QECR. Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Domínios de referência

- Compreensão do oral;
- Compreensão da leitura;
- Competência linguística nas vertentes gramatical e lexical; aplicação das estruturas morfossintáticas e dos tempos verbais estudados;
- Escrita

Conteúdos

Temáticos

A temática quer dos textos para ler, compreender e interpretar, quer do texto para produzir relaciona-se com os temas constantes dos programas do Ensino Secundário.

Gramaticais / lexicais

Os conteúdos estão relacionados com os temas trabalhados ao longo do Ensino Secundário e abrangem a flexão verbal, as classes morfológicas, o vocabulário e a sintaxe.

2. Características e estrutura da prova

O exame é constituído por uma prova escrita que apresenta três grupos.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I – Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio.

Grupo II – Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura (global, seletiva e analítica).

Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte com um número total de palavras entre 340-470.

Grupo III – Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas, respeitando a instrução quanto ao número de palavras (texto A 30-40, texto B 100-130), quanto ao tema e à tipologia.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: *ex-alumno*). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2022/).

3. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

4. Material autorizado

Todas as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor. Sempre que for necessário alterar ou anular uma resposta, a mesma deve ser riscada de modo a ficar sem efeito.

PROVA DE EXPRESSÃO ORAL

Duração: 15 minutos

Domínio de referência: um tema de acordo com o programa em vigor

Intervenientes e tempos	Descrição das atividades
1.º MOMENTO	
Interação Examinador / examinando Duração: cerca de 5 minutos	<ul style="list-style-type: none">● O examinador entrevista, alternada ou simultaneamente, os examinandos em tempos idênticos.● Os examinandos deverão responder às solicitações.● O examinador cumprimenta os examinandos, apresenta-lhes a tarefa e dá-lhes breves instruções para a sua realização:<ul style="list-style-type: none">○ Durante três minutos, aproximadamente, o examinador fará perguntas, em simultâneo ou alternadamente, aos dois examinandos. <p>Os examinandos deverão aguardar que sejam solicitadas as suas respostas, não se interrompendo um ao outro.</p> <p>O objetivo fundamental deste momento da prova é diminuir o mais possível o filtro afetivo e facilitar a melhor expressão dos examinandos nos dois momentos seguintes.</p>
2.º MOMENTO	
Monólogo – Produção individual do examinando Duração: cerca de 5 minutos	<ul style="list-style-type: none">● O examinador entrega uma tarefa a um examinando de cada vez. Cada examinando dispõe de cerca de 2 minutos para se preparar e de 1 minuto para se exprimir, sem ser interrompido.● Os examinandos poderão tomar notas, caso o desejem. Não poderão, no entanto, escrever um texto.● O examinador explicará brevemente a cada examinando, e em sequência, qual será a sua tarefa e indicar-lhe-á o tempo de que dispõe:<ul style="list-style-type: none">○ Primeiro, o aluno X: deverá ficar claro que terá de falar durante dois minutos, aproximadamente, tendo previamente usado cerca de um minuto para preparar a concretização da sua tarefa. O aluno Y aguarda

	<p>a sua vez em silêncio.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Depois, o aluno Y: deverá ficar claro que terá de falar durante dois minutos, aproximadamente, tendo previamente usado, também, um minuto para preparar a concretização da sua tarefa. <p>O aluno X aguarda em silêncio.</p> <p>O professor examinador intervém apenas nos casos em que se produz bloqueio do examinando, colaborando com perguntas que facilitem a expressão.</p>
3.º MOMENTO	
<p>Interação em pares e/ou em grupo</p> <p>Duração: cerca de 5 minutos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O examinador deve explicar brevemente aos dois examinandos qual será a sua tarefa comum e indicar-lhes o tempo de que dispõem. ● O examinador entrega aos dois examinandos uma tarefa que exige cooperação entre ambos e não intervém durante esta fase que durará, aproximadamente, 5 minutos. ● O examinador poderá intervir interpellando os dois examinandos, caso a situação de negociação e expressão fique bloqueada, mas só para facilitar a interação. ● É esperado que os examinandos abordem temas sem preparação, interajam e contribuam para o progresso da tarefa, convidando, incitando e respondendo às intervenções dos outros.